GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

ESTADO MAIOR DA 4ª RPM - P4

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 152192101 - PMMG/4RPM/EM4RPM/P4

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2026.

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem como objeto a aquisição de longarinas, para atender as demandas das Unidades da 4ª RPM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1251 06 181 137 4365 0001 4490 5214 0 69 1;

COTA ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
E.I 5214 - MEMORANDO Nº 600447.3/2026 – EMPM

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A presente contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 48.723/2023. Por se tratar de aquisição de bem comum, de baixa complexidade, pronta entrega e baixo valor financeiro, cujas especificações constam integralmente do Termo de Referência, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é facultada, nos termos do art. 4º, §1º, da Resolução SEPLAG nº 115/2021, visando à celeridade processual, à economicidade e à eficiência administrativa.

§1º - É facultado a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de:
III - possibilidade de utilização de ETP elaborado para procedimentos anteriores quando as soluções propostas atenderem integralmente à necessidade apresentada;

No caso em tela, em razão do valor e da baixa complexidade do bem a ser adquirido, bem como visando a celeridade processual e eficiência na Administração Pública, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Guilherme Alves de Souza, 3º Sgt PM

Nº PMMG: 150454-7

Responsável pela Elaboração

Lucio Ferreira da Silva Neto, Cel PM

Nº PMMG: 126558-6